

Recebido em: 29-09-2023

Aceito em: 04-12-2023

EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO E CIDADANIA: inquietações teóricas acerca das pessoas LGBTQIAPN+

André Luiz Avelino da Silva¹

Resumo: O trabalho apresentado busca levantar inquietações e discussões teóricas sobre os temas de Educação para a Competência em Informação, população LGBTQIAPN+ e o exercício da cidadania e políticas públicas, buscando descrever os temas e relacioná-los na intenção de que futuras pesquisas possam ser realizadas. Quanto aos aspectos metodológicos, trata-se de uma pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa sobre os temas mencionados, de forma implícita objetiva-se contribuir com o ODS – 10 Redução das desigualdades, da Agenda 2030. Foi possível notar que o desenvolvimento da Educação para a Competência em Informação pode contribuir com o aprendizado ao longo da vida e o aprender a aprender, contribuindo para que as pessoas LGBTQIAPN+ saibam buscar informações necessárias para o exercício da cidadania, ademais, as políticas públicas podem ser uma ferramenta para que esse grupo social possa adentrar o ensino superior, tendo em vista a vulnerabilidade social. Ademais, o presente trabalho tem a intenção de fomentar discussões sobre o tema e futuras pesquisas que possam trazer dados mais concretos sobre as inquietações levantadas.

Palavras-chave: Competência em Informação. Educação para a Competência em Informação. População LGBTQIAPN+. Cidadania. Minorias sociais.

1 INTRODUÇÃO

As redes sociais digitais têm acelerado forma como às informações circulam, não somente isso, mas o fenômeno das *fake news*, da desinformação e do excesso de informações acentuaram à necessidade de um letramento direcionado a essas questões. A importância disso ocorre em razão das desigualdades que podem ser reduzidas pelo acesso e uso de informações, bem como a

¹ Bibliotecário e Professor Universitário. Mestre em Ciência da Informação pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PGCIN), na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Formado em Biblioteconomia pela Faculdade de Informação e Comunicação (FIC), na Universidade Federal do Amazonas (UFAM), especialista em Marketing Digital pela Faculdade UniBF, especialista em Docência no Ensino Superior pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci (UNIASSELVI). Faz parte do grupo de pesquisa Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Competência em Informação (GPCIn), da UFSC. Membro do grupo de pesquisa Alaye - Grupo de estudos e pesquisas em informação antirracista e sujeitos informacionais, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

educação de qualidade, tal como apontada pela Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU, 2015).

Nesta perspectiva, o acesso à informação tem relevância para que as pessoas possam alcançar a cidadania, tendo em vista os direitos sociais defendidos pela Constituição de 1988, tais como: educação, moradia, saúde, lazer, segurança, dentre outros (Brasil, 1988), sem informação as pessoas terão dificuldade ou não conseguirão exercer a cidadania, posto isto, é possível pensar na Educação para a Competência em Informação².

O encontro da Educação com a Informação pode ocorrer pela via do desenvolvimento da Educação para a Competência em Informação, uma vez que esta está relacionada ao conjunto de atitudes, comportamentos, habilidades, conhecimentos e valores na descoberta de uma necessidade informacional, no acesso e uso da informação, de maneira eficiente, reflexão crítica sobre aquela informação e o seu uso, além de um envolvimento da comunidade educacional, dentro do contexto da Educação (Dudziak, 2002).

Quanto ao exercício da cidadania pelo viés da informação e educação, Belluzzo (2014) compreende que a Competência em Informação é um processo que se torna emergente na sociedade atual, principalmente em razão do exercício da cidadania. Esta pode contribuir para o aprendizado ao longo da vida, nesse sentido, sua inserção no contexto educacional pode trazer autonomia e empoderamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, por exemplo.

O exercício da cidadania possibilita que as pessoas possam acessar direitos de modo a ter uma vida plena, numa perspectiva autônoma, seguindo na direção oposta das desigualdades sociais. Para que este direito seja efetivado, alguns fatores podem contribuir com o exercício da cidadania, sendo um destes o acesso às informações, ademais, mecanismos precisam ser desenvolvidos para que as pessoas consigam ter independência no acesso a elas – como a Educação para a Competência em Informação – de modo que auxilie no acesso à educação, à saúde, à alimentação, à moradia, à segurança, dentre outros direitos que em conjunto contribuem para o exercício da cidadania.

Partindo do viés na qual as desigualdades sociais existem e, portanto, alguns grupos se encontram em situações de vulnerabilidade social, como o caso das pessoas LGBTQIAPN+³ este artigo será pensado na contribuição teórica quanto à essas questões, em consonância com o

² Termo do inglês: *Information Literacy Education* (ILE).

³ Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans (transexuais, travestis, transmasculinos), pessoas Queer, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais, pessoas Não-Binárias, o símbolo de mais sinalizando a existência de outras orientações sexuais, identidades de gênero e demais expressões de gênero.

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 10 – Redução das Desigualdades, proposto pela Agenda 2030⁴, da Organização das Nações Unidas (ONU, 2015).

A população LGBTQIAPN+ não se encaixa no padrão heterossexual⁵ e cisgênero⁶ na qual a sociedade baseia seus padrões de orientação sexual e identidade de gênero, buscando tanto de forma explícita quanto implícita enquadrar todos nessas categorias. Assim, as pessoas que não se enquadram no que é esperado pela sociedade, acabam sofrendo preconceitos, discriminações, violências, estigmas, em casos extremos culminando em mortes violentas incentivados pelo ódio.

Diante do exposto, essa minoria social acaba se configurando como um grupo em situação de vulnerabilidade social, sofrendo com a LGBTIfobia⁷ existente na sociedade, impactando diretamente suas vidas, nos mais diversos âmbitos, no contexto educacional, nas relações sociais, afetando a saúde mental etc. Em razão disso, ter oportunidade de entrar no ensino superior, por exemplo, pode ser afetado devido ao *bullying* ocorrido no contexto escolar em decorrência da LGBTIfobia, fazendo com que as pessoas LGBTQIAPN+⁸ desistam da escola pelo sofrimento de vivenciar esse ambiente.

No que concerne aos aspectos metodológicos, o artigo trata-se de uma pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa, acerca dos temas: educação, cidadania, pessoas LGBTQIAPN+ e políticas públicas. Assim posto, compreendendo as violências e vulnerabilidades que essas pessoas vivenciam, o presente trabalho busca trazer reflexões e inquietações na academia sobre a população mencionada e as conexões da Informação, Educação e Cidadania no que diz respeito a fomentar as discussões acerca da redução das desigualdades sociais de minorias sociais historicamente perseguidas, trazendo a Educação para a Competência em Informação como uma forma de contribuir com esse debate.

⁴ Em 2015, a Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu a Agenda 2030, na qual trouxe 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para que os países, instituições, sociedade civil organizada aderissem as metas e objetivos que foram propostos. O título da Agenda se dá em razão do prazo que a ONU estabeleceu para cumprir os objetivos e metas, até 2030 (ONU, 2015).

⁵ É uma orientação sexual na qual a pessoa sente atração sexual, afetiva e, ou emocional por pessoas do sexo oposto (Reis, 2018).

⁶ Pessoa que se identifica com o sexo designado ao nascer (Reis, 2018).

⁷ Medo, ódio, aversão irracional a todas as pessoas LGBTQIAPN+, por não se encaixarem no padrão heterossexual e cisgênero considerado como os “naturais” da sociedade (Reis, 2018).

2 EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO, CIDADANIA E PESSOAS LGBTQIAPN+

A educação tem papel essencial na transformação da vida de uma pessoa, é por meio dela que sua realidade pode ser modificada, melhorias podem ocorrer, trazendo benefícios para a pessoa enquanto cidadã, enquanto membro de uma sociedade. A população LGBTQIAPN+ precisa lidar frequentemente com o preconceito que existe nos vários âmbitos da sociedade, fragilizando suas vivências e, conseqüentemente, o exercício da cidadania.

Neste sentido, Teixeira-Filho, Rondini e Bessa (2011) afirmam que o contexto escolar é responsável pela socialização, tanto no sentido de estabelecer relações sociais, quanto na socialização de saberes, bem como a promoção dos direitos humanos e da cidadania. Entretanto, práticas e discursos de preconceito e discriminação contra pessoas LGBTQIAPN+ acabam ocorrendo nestes espaços, materializados em bullying.

Freire (1997, p. 13) sugere que “uma educação só é verdadeiramente humanista se, ao invés de reforçar os mitos com os quais se pretende manter o homem desumanizado, esforça-se no sentido de desocultação da realidade”. O autor complementa ainda enfatizando que essa desocultação é aquela “na qual o homem existencialize sua real vocação: a de transformar a realidade”.

Em concordância com Freire (1997) acerca de uma educação humanista, Casali e Gonçalves (2019) apontam que o combate a violação dos direitos humanos das pessoas LGBTQIAPN+ e outras minorias sociais deve partir da escola, de maneira que seja possível promover mudanças na educação, indo na contramão de preconceitos e discriminações que ocorram nesses ambientes. Assim, os autores afirmam que é necessário a construção de ambientes seguros e acolhedores, sem qualquer distinção de gênero, orientação sexual, cor, raça, etnia, religião etc.

Ademais, Teixeira-Filho, Rondini e Bessa (2011) apontam que as pessoas que são vistas como fora do padrão esperado sofrem chacotas, piadas preconceituosas, insultos, agressões físicas e verbais, assim, tornando a vivência e permanência dessas pessoas difícil, impactando futuramente na possibilidade do acesso ao ensino superior, por exemplo. Por conseguinte, a população LGBTQIAPN+ que sofre com os preconceitos existentes no ambiente escolar, terá dificuldade para mais tarde ingressar numa faculdade, neste caso, as pessoas trans são apontadas por Oliveira e Porto (2016) como uma minoria social que tem dificuldades de acesso ao ensino superior – sendo o contexto escolar um dos fatores para isso.

Em consonância com Teixeira-Filho, Rondini e Bessa (2011) acerca da dificuldade de permanência de pessoas LGBTQIAPN+ no ambiente escolar, Casali e Gonçalves (2019) apontam que os casos de abandono, evasão ou fracasso escolar dessa minoria social muito se deve em razão das discriminações e opressões que essas pessoas sofrem. Isto posto, o acesso à educação é prejudicado, desde o ambiente escolar até o ingresso ao ensino superior, impactando no exercício da cidadania dessa população.

Uma vez suprimido o direito à educação, a população trans – por exemplo – terá uma drástica redução nas atualmente escassas “possibilidades de ascensão social e manutenção de uma vida digna” (Oliveira; Porto, 2016, p. 333). Na compreensão dos autores, a falta de oportunidades e de uma regulamentação – ao se tratar das profissionais do sexo – coloca essas pessoas em situação de vulnerabilidade, tendo em vista às violências deste contexto. Longe de trazer uma perspectiva moralista e fatalista acerca da prostituição, as pessoas trans devem ter oportunidades para que possam ter a opção de trabalhar ou não como profissionais do sexo, a partir de uma escolha e não última alternativa – em alguns casos.

Ademais, o acesso à informação somado a outros fatores pode ser de grande importância para alcançar a educação e, conseqüentemente, a cidadania, num jogo de conexões que se não se interliga, acaba colocando as pessoas LGBTQIAPN+ em situação de vulnerabilidade social. Tendo em vista que as exclusões são sentidas de forma diferente para cada pessoa da sigla, bem como a população trans que se configura como uma minoria social que sofre ainda mais com o machismo e transfobia, por exemplo.

Nesta perspectiva, Freire (1997) compreende que é possível mudar a realidade através da educação, sendo assim, ao dispor de acesso à educação, a população LGBTQIAPN+ será capaz de modificar sua realidade, terá a chance de ascender socialmente, podendo distanciar-se da vulnerabilidade social, transformando uma vida que poderia se perder em meio a preconceito e violência.

O exercício da cidadania é essencial para que seja possível a redução de desigualdades sociais, uma vez que por meio da educação, é possível que as pessoas possam ter seus direitos, conforme ressaltam Marshall e Bottomore (2021) que a cidadania possibilita que seja possível que todas as pessoas tenham plenos direitos sociais, civis, políticos, econômicos e culturais na sociedade em que vivem. Nesta perspectiva, a seção abaixo procura discorrer como se dá o direito à educação para as pessoas LGBTQIAPN+.

2.1 A Educação e seus contextos para pessoas LGBTQIAPN+

A educação⁹, quando acessível, principalmente a grupos em situação de vulnerabilidade social — que costumam sofrer com a discriminação —, pode modificar um ser humano de maneira positiva que a mesma também queira mudar outras pessoas de forma igual, dando um novo olhar e perspectiva para a sua comunidade, um contexto onde a esperança de que a educação trará melhorias. Quanto a isso, Morin (2000) articula que toda evolução é reorganizadora em seu processo de metamorfose, ou melhor, de transformação. Nesse caso, as políticas públicas no ensino superior voltado para população LGBTQIAPN+, em especial pessoas trans, pode ter um papel de reorganização das mudanças e, desta feita, será capaz de transformar a vida dessas pessoas.

Adicionalmente, Brandão (2007) pontua que a educação é inevitável e sobrevive aos sistemas, embora em alguns momentos sirva para reproduzir desigualdade. Decerto o caminho oposto pode ocorrer, contribuindo para igualdade entre o ser humano e à liberdade. É na educação que se pode reinventar a realidade, onde o preconceito encontre o respeito e a ignorância encontre o conhecimento.

Torres (2010) traz uma pesquisa intitulada Preconceito e Discriminação no Ambiente Escolar, feita pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, revelando que:

os preconceitos no ambiente escolar prejudicam o desempenho dos/as aluno/as; que os pobres, os/as negros/as, e os homossexuais são os maiores alvos do preconceito. Os dados revelaram que quanto maior o índice de preconceito de uma determinada escola, menores os índices de rendimentos de professores/as e alunos/as. Isso mostra como a homofobia é um problema para o bom êxito dos projetos pedagógicos. (Torres, 2010, p. 4).

Apesar de não incorrer em referência direta e específica a população LGBTQIAPN+ na pesquisa, ressalta-se que a sigla é recente¹⁰ – por meados de 2015 – e mesmo anos atrás o termo “homossexual” era utilizado para englobar todos da sigla, é possível inferir que todo o grupo

⁹ Neste trabalho a Educação é entendida de forma ampla, ora abordando o preconceito e discriminação no ambiente escolar, um dos contextos da Educação, ora discorrendo sobre como esses fatores afetam essa vivência a tal ponto de impactar diretamente na falta de acesso ao ensino superior, outro contexto da Educação, que fornece o embasamento teórico para o título da seção.

¹⁰ Há debates acerca do uso da sigla por uma disputa política, além de ser importante pela representatividade e demandas específicas de cada grupo, no entanto, ressalta-se que não é intenção do autor debater o uso da sigla. Aqui, adotaremos a sigla LGBTQIAPN+. Sobre a sigla. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2023/06/28/qiapn-entenda-como-novas-letras-da-sigla-lgbt-reforcam-busca-por-representatividade.ghtml>. Acesso em: 09 nov. 2023.

também se encontra incluído na investigação. Além do mais, durante o período escolar, muitas pessoas trans ainda não se descobriram, sobretudo se aceitaram, portanto, acabam se identificando como homossexuais, ou, por decorrência do preconceito que sofrem, entendem que, para não piorar, a saída é negar a identidade trans.

Dessa forma, de acordo com a pesquisa, verifica-se a necessidade da existência de políticas públicas para as pessoas LGBTQIAPN+ em situação de vulnerabilidade social, principalmente para transexuais e travestis ¹¹ como uma maneira de buscar a reparação pelos danos sofridos, assim como uma forma de viabilizar o ingresso no ensino superior, para que através da educação a vida dessas pessoas melhore e percorram para um caminho diferente. Sendo o preconceito um fator prejudicial no rendimento de alunos, torna-se justa medida como as políticas públicas nas universidades para que ocorra o acesso à educação, um direito que tanto tem sido negado.

Isto posto, Gomes (2022) em seu estudo sobre o contexto escolar acerca dos preconceitos existentes e reproduzidos nas escolas, demonstra que muitos profissionais homossexuais “entram novamente no armário” para se resguardar as violências que ocorrem, quanto aos que falam abertamente sobre sua orientação sexual sofrem preconceitos até mesmo dos colegas de profissão. A questão trazida por Gomes (2022) faz com que seja possível perceber que o contexto educacional pode ser discriminatório para as pessoas LGBTQIAPN+, reverberando inclusive na comunidade discente que pode vir a reproduzir ou sofrer com os preconceitos que permeiam esse ambiente.

A LGBTIfobia consegue se ramificar em todo contexto escolar, tal como Ventimiglia e Menezes (2020) afirmam ser importante estabelecer mecanismos para o enfretamento dessa violência, pois o bullying presente nesses locais pode fazer com que as pessoas LGBTQIAPN+ abandonem a escola em razão do preconceito. Inclusive tal questão ocorre com as pessoas trans, que em muitos casos não aguentam às violências que ocorrem nas escolas e são obrigadas a largarem os estudos.

Entretanto, para que quadros como este sejam modificados, faz-se necessário que a educação entre em cena, a fim de transformar a vida de um determinado grupo, se o mesmo tiver acesso, no caso das pessoas LGBTQIAPN+, a dificuldade para que isso ocorra é presente, uma vez

¹¹ O uso do termo pessoas trans funciona como um termo guarda-chuva para as identidades transexuais, travestis e homens trans, que tem sido mais aceito conforme defendido por Carvalho e Carrara (2013), assim como o uso da sigla LGBTQIAPN+, a nomenclatura das pessoas trans também passa por disputas políticas e partem de concepções e vivências dessas pessoas, não sendo intuito discutir construções das nomenclaturas aqui, mas usaremos pessoas trans em conformidade com o que é mais utilizado pelas ativistas trans conforme pontuado no trabalho de Carvalho e Carrara (2013).

que políticas públicas sejam criadas para essa minoria social, de modo a contribuir para o acesso à educação, começa-se o início de uma reparação de desigualdade social.

O cão e a árvore também são inacabados, mas o homem se sabe inacabado e por isso se educa. Não haveria educação se o homem fosse um ser acabado. O homem pergunta-se: Quem sou? De onde venho? Onde posso estar? O homem pode refletir sobre si mesmo e colocar-se num determinado momento numa certa realidade: é um ser na busca constante de ser mais e, como pode fazer essa autorreflexão, pode descobrir-se como um ser inacabado, que está em constante busca. Eis aqui a raiz da educação (Freire, 2013, p. 28).

Como ressalta o autor, o homem é um ser em constante busca, ou seja, em busca de deixar de ser inacabado, deseja se aprimorar, dessa forma, acontece a mudança. Se o homem se transforma através da educação, paralelamente, transforma o meio em que está inserido, uma vez que ele deixa de ser o que era antes.

2.2 Educação para a Competência em Informação: uma base para a cidadania

A informação é um insumo básico para que as pessoas possam ter acesso aos seus direitos enquanto atores sociais nos mais diversos âmbitos, desde a vida pessoal até a profissional. A importância de saber encontrar as informações necessárias para suas necessidades informacionais demanda habilidades que promovam a independência e autonomia na busca, acesso e uso das informações.

Nessa perspectiva, Dudziak (2011) aponta que a Educação para a Competência em Informação estaria relacionada ao conjunto de habilidades, atitudes e conhecimentos que caminhem em direção ao aprender a aprender e ao aprendizado ao longo da vida, de modo que esta contribua para a autonomia das pessoas no sentido informacional. Assim, o desenvolvimento desse conjunto de habilidades pelas pessoas possibilita que elas consigam acessar informações para o exercício da cidadania.

Ademais, a autora compreende que essa Competência pode ser aprendida tanto por meio de mediação (no caso de bibliotecários e professores) como de forma autônoma, desde que exista o interesse por parte da pessoa aprendiz na aquisição de informações que levem para a construção de conhecimentos (Dudziak, 2011). A partir disso, o processo de aprender a aprender faz com que a pessoa consiga buscar, acessar e usar informações de forma eficaz para sua demanda informacional.

Na sociedade em que as *fake news*, a desinformação e o excesso de informações causam grandes problemas na busca de informações que uma pessoa precise, a Educação para a Competência em Informação pode contribuir para combater essas problemáticas, de modo que as pessoas consigam ser independentes na busca das informações, mas também na reflexão crítica acerca dessas. Nesse panorama, as pessoas podem desenvolver o pensamento crítico acerca das informações que elas acessam, ajudando na sua demanda informacional, Belluzzo (2014, p. 51) diz que “A velocidade com que a informação e o conhecimento são gerados e circulam em escala universal na chamada era digital, caracterizada pelas TIC e pela convergência de mídias, potencializa a importância dos talentos humanos e da gestão de competências.”

A importância de saber acessar e usar as informações influencia no exercício da cidadania, sem saber onde encontrar as informações, como acessar e como utilizar pode deixar uma pessoa às cegas quanto aos seus direitos e deveres na sociedade. Assim sendo, a Competência em Informação como este conjunto de habilidades que contribuem para uma pessoa saber onde buscar as informações, como acessá-las, avalia-las e usá-las de maneira eficiente auxilia na atuação das pessoas enquanto cidadãos (Belluzzo, 2014).

O contexto da pandemia do COVID-19, na qual o excesso de informações, *fake news* e a desinformação mais se proliferaram, é apontado por Silva e Valério (2020) ao trazerem a importância de profissionais e da biblioteca se posicionarem ao buscar combater as barreiras que surgiram nesse período para que pessoas LGBTQIAPN+ não fiquem vulneráveis neste contexto. Os autores ressaltam a relevância do desenvolvimento da Competência em Informação no processo de aprendizagem para essa população, indo na contramão da infodemia resultante desse período.

Presser (2012) aponta que o desenvolvimento da Competência em Informação contribui para o exercício da cidadania, de modo que a partir da mesma é possível mobilizar recursos informacionais para este objetivo, nos mais variados contextos. Ademais, a autonomia e a emancipação por este viés são ressaltadas por Presser (2012) na qual afirma que esta Competência não se refere somente a busca de informações, mas possibilita que as pessoas consigam utilizá-las de maneira a auxiliar nas tomadas de decisões e solução de problemas.

Exemplo disto, saber desenvolver esse conjunto de habilidades contribui para que as pessoas LGBTQIAPN+ consigam acessar políticas públicas que auxiliem no acesso à educação superior, indo na direção do alcance e exercício da cidadania, em posse das informações necessárias e saber como usá-las para ter seus direitos garantidos. Silva (2021) pontua que a Competência em

Informação pode ser desenvolvida para atender as necessidades pessoais, no âmbito informacional, para tomar decisões e solucionar problemas, nesse sentido, o alcance de direitos – como a educação – pode ter esta Competência como aliada ao buscar mecanismos que possibilitem este acesso.

Ademais, o autor compreende que a Competência em Informação proporciona que as pessoas tenham êxito enquanto cidadãos no contexto da Sociedade da Informação, além de ser útil em diversos âmbitos da vida, tais como o trabalho e a educação. Podendo ter impactos positivos no acesso à informação no ambiente escolar, contribuindo para a formação de discentes com pensamento crítico e reflexivo sobre as informações que consomem durante a sua estadia no contexto educacional, de modo que contribua para suas vidas e futuramente para a formação profissional (Silva, 2021).

Posto isto, Vale e Vitorino (2019) afirmam que o desenvolvimento da Competência em Informação para pessoas LGBTQIAPN+ tem grande relevância no acesso e uso de fontes de informação online, na área educacional e de cuidados pessoais, de maneira a auxiliar para que essas pessoas possam obter qualificações educacionais de forma gratuita online. Além de pontuarem que esta é uma metacompetência que se relaciona com o aprendizado ao longo da vida, contribuindo para o exercício da cidadania.

A Competência em Informação com foco nas pessoas trans é apontado nos trabalhos de Righetto, Cunha e Vitorino (2019) acerca do papel social dos bibliotecários quanto as pessoas trans e a Competência em Informação, Righetto e Vitorino (2019) ao discutirem sobre a exclusão social de pessoas trans, no exercício da cidadania e a importância no desenvolvimento da Competência em Informação, e no trabalho de Righetto (2022) que aponta para o movimento social e científico da Competência em Informação direcionado aos grupos subalternizados e excluídos, como as pessoas trans e da necessidade de desenvolver essa metacompetência com foco no exercício da cidadania dessa minoria social.

Assim sendo, aliar a Competência em Informação, a partir da Educação, potencializa o desenvolvimento crítico e o processo de aprendizagem ao longo da vida, no sentido de que as pessoas consigam refletir criticamente acerca das informações que estão postas a elas. Além de que, no desenvolvimento da mesma as pessoas saberão encontrar informações necessárias para o acesso à educação superior por meio de políticas públicas existentes. Dessa maneira, a cidadania pode ser acessada, fazendo com que as pessoas LGBTQIAPN+ tenham independência na busca e uso de informações.

2.3 Cidadania: entre direitos e a falta de acesso a eles

A cidadania é compreendida como um conjunto de direitos e deveres perante a sociedade, na qual as pessoas deverão participar de forma ativa nas decisões e encaminhamentos de uma comunidade (Marshall; Bottomore, 2021), como por exemplo, votar para eleger representantes daquele estado, município ou país, estes irão criar leis, regras, normas etc., para aquela localidade.

Ademais, no território brasileiro há a Constituição Federal de 1988 que aponta os direitos civis, os direitos políticos e os direitos sociais, além de estabelecerem os deveres individuais e coletivos para todas as pessoas no país (Brasil, 1988). Em continuidade, o Congresso Nacional é a instituição responsável pelo estabelecimento das leis do Brasil, no entanto, no que diz respeito a população LGBTQIAPN+, não há legislação para essa minoria social, tendo algumas tentativas, mas sendo barradas por ondas conservadoras de políticos que atuam nesses locais (Santana, 2019).

Em razão da inexistência de leis que resguardem e protejam os direitos – e consequentemente a cidadania – das pessoas LGBTQIAPN+, o Supremo Tribunal Federal (STF) tem tido papel importante para que essa população possa ter os direitos que estão garantidos em Constituição, mas que na prática esse grupo social acaba não tendo acesso. Nessa perspectiva, as decisões, pautadas na Carta Magna, do STF buscam resguardar os direitos humanos da população LGBTQIAPN+.

Em 2011, a união estável homoafetiva foi um dos primeiros direitos julgados pelo STF, compreendendo que a exclusão das regras jurídicas voltado para casais homoafetivos eram inconstitucionais, portanto, as mesmas regras e consequências jurídicas que casais heterossexuais tinham deveriam ser iguais para os casais de união estável homoafetiva (Brasil, 2022). Decisão importante para que as pessoas LGBTQIAPN+ que estavam em relações estáveis pudessem formalizar perante o Estado, caso desejassem, bem como terem seus direitos resguardados.

Em 2018, o STF julgou o nome social para pessoas trans, levando em consideração a Constituição e o Pacto de São José da Costa Rica, com princípios de dignidade, de honra, liberdade etc., reconhecendo o direito à substituição dos campos referente ao prenome e sexo no registro civil para as pessoas trans, sem obrigatoriedade de cirurgias ou tratamentos hormonais ou outros (Brasil, 2022). Compreendendo que era necessário respeitar a dignidade e honra das pessoas trans quanto ao uso do nome social em sua documentação de identificação.

No ano seguinte, em 2019, uma das decisões mais importantes sobre a dignidade e direitos humanos das pessoas LGBTQIAPN+ foi a criminalização da LGBTIfobia, levando em consideração a omissão do Congresso Nacional em votar alguma lei específica sobre o tema. Assim, o STF julgou procedente o pedido sobre a inconstitucionalidade por não ter legislação que tipifique crimes resultantes de discriminação em razão do preconceito sobre orientação sexual e identidade de gênero (Brasil, 2022).

Essa questão foi abordada por Santana (2019) que discorreu sobre os fatores que influenciaram para a não aprovação da legislação acerca da criminalização da LGBTIfobia no Congresso Nacional, tais como: conservadorismo, preconceito, discriminação, fundamentalismo religioso, entre outros. O autor apontou sobre a necessidade de proteção dos direitos e da cidadania das pessoas LGBTQIAPN+, sendo necessário a criação de leis específicas em diversas áreas que amparem essa minoria social, tendo em vista as violências e preconceitos que esse grupo sofre (Santana, 2019).

Diante do exposto, a cidadania para a população LGBTQIAPN+ embora tenham os direitos garantidos em Constituição, a mesma não consegue ter acesso e exercer plenamente seu papel de cidadão na sociedade em razão da discriminação que sofre. Nesse sentido, o STF precisa intervir para garantir que essa minoria social possa ter o resguardo dos seus direitos e da cidadania, até que legislações sobre os temas sejam aprovados no Congresso Nacional.

2.4 Pessoas LGBTQIAPN+: vivências e resistências

A população LGBTQIAPN+ historicamente sofre com estigmas, preconceitos, discriminações e violências (físicas, psicológicas etc.), esses fatores colocam essas pessoas em situação de vulnerabilidade, justamente pelas perseguições e materializações de violências culminadas em mortes. Ademais, esse conjunto é entendido hoje como LGBTIfobia, que deixa essa população fragilizada na sociedade nas diversas áreas: educação, saúde, segurança, empregabilidade, entre outros.

Posto isto, nem todas as pessoas que fazem parte dessa minoria social passa pelas mesmas vivências, uma vez que os marcadores sociais podem intensificar a vulnerabilidade social, como questões étnico-raciais, classe social, identidade de gênero. Nesse sentido, uma pessoa trans

(identidade de gênero) pode sofrer com a transfobia¹², mas tal situação não será vivenciada por um homem gay ou uma mulher lésbica, embora façam parte da população LGBTQIAPN+, mas as vivências serão diversas.

Por conseguinte, Santana (2019) discorre sobre a dificuldade de o Poder Legislativo criarem e aprovarem uma lei específica que criminalize a LGBTIfobia, embora essas pessoas sofram com o preconceito, uma parte dos políticos barraram diversas vezes o projeto que tinha este objetivo. O autor aponta o conservadorismo e preconceito de parte destes, além de uma atuação contrária para qualquer direito das pessoas LGBTQIAPN+, além da proposição de outros projetos de leis que vão na direção oposta da cidadania e direitos das pessoas LGBTQIAPN+ (Santana, 2019).

A questão analisada por Santana (2019) escancara o conservadorismo de muitos políticos, mas também da sociedade brasileira, uma vez que estes foram eleitos pelo povo para representar seus interesses, demonstrando que há uma problemática na aprovação de leis que defendam os direitos e cidadania das pessoas LGBTQIAPN+, muitas vezes sendo enxergado como privilégio e não como direito.

Ademais, Righetto, Cunha e Vitorino (2019) apontam da importância da pessoa bibliotecária no desenvolvimento da Competência em Informação com foco em minorias sociais, como as pessoas trans, ao trazerem que esse conjunto de habilidades contribui para a emancipação cognitiva das pessoas em sociedade, sendo um atributo necessário para o exercício da cidadania. Os autores afirmam “[...] o bibliotecário pode efetivar seu apoio aos movimentos sociais – principalmente às comunidades vulneráveis” (Righetto; Cunha; Vitorino, 2019, p. 224).

Vale e Vitorino (2019) discorrem sobre o desenvolvimento da Competência em Informação quanto às fontes de informação online, a partir de um enfoque para as pessoas LGBTQIAPN+, as autoras compreendem que o acesso e uso de fontes de informações online podem ser úteis para que essa minoria social consiga contribuir para capacitação educacional. Assim, Vale e Vitorino (2019) trazem análises de fontes de informação online tanto na área da educação quanto sobre cuidados pessoais, de modo que tais ferramentas sejam utilizadas para contribuir com a autonomia desse grupo social.

Por conseguinte, Silva e Valério (2020) abordam o papel das bibliotecas e pessoas bibliotecárias no desenvolvimento de formas de lidar com barreiras do contexto da pandemia da COVID-19, trazendo a Competência em Informação como uma forma de contribuir para que a

¹² Preconceito, ódio, aversão contra pessoas trans (transexuais, travestis, transmasculinos)

população LGBTQIAPN+ possa ter autonomia na busca, acesso e uso de informações, contribuindo para o processo de aprendizagem.

Ventimiglia e Menezes (2020) trazem a perspectiva educacional na qual o bullying e preconceito são fatores que afetam essa minoria social, indo desde a permanência na escola até a saúde mental, tornando a vivência dessas pessoas difíceis nesse contexto. Isto posto, os autores ressaltam a importância de criar possibilidades para enfrentar a discriminação que ocorre no ambiente escolar, apontando para o dever das pessoas nesses contextos para que transformem os ambientes, de modo que as pessoas LGBTQIAPN+ possam ser acolhidas.

Em concordância com os autores acima, Café (2021) traz apontamentos acerca do discurso que permeia a Escola, na qual o preconceito e a discriminação se ramifica tanto pelos discentes quanto pelo corpo profissional, desde docentes aos demais profissionais da Educação. O autor aponta como até mesmo um professor é atacado em razão de sua sexualidade e seu papel enquanto agente transformador educacional, ao buscar quebrar preconceitos, acaba sofrendo com o mesmo, tanto por outros professores quanto por alunos, revelando que a Escola pode ser um local de disseminação de estigmas e LGBTifobia (Café, 2021).

A realidade das pessoas LGBTQIAPN+ nas escolas pode contribuir com a vulnerabilidade dessas, mas é importante que profissionais possam buscar esse enfrentamento como Ventimiglia e Menezes (2020) e Café (2021) apontam, pois é a partir disso que o círculo da discriminação e ignorância pode se romper.

Em continuidade aos autores, Gomes (2022) traz a vivência de professores gays nas escolas, apontando a homofobia como um fator existente que afeta a vida dessas pessoas, tal como ocorre com os alunos LGBTQIAPN+, o sofrimento psíquico é uma realidade do contexto escolar. Nesse panorama Gomes (2022) argumenta que alguns profissionais precisam esconder sua sexualidade com medo de sofrer preconceito, outros sofrem, mas não fazem denúncia pois têm medo de represálias ou nada acontecer, poucos conseguem enfrentar as discriminações, segundo o autor.

O contexto da escola acaba sendo um ponto de fragilização para a população LGBTQIAPN+, impactando suas vidas de modo que há necessidade de atuar no combate a essas questões, principalmente para que essas pessoas consigam mudar suas realidades e conseguir enfrentar a vulnerabilidade social. Esses ambientes também são locais de formação de cidadãos, de independência no desenvolvimento de empoderamento na aquisição de direitos.

Assim sendo, pensar a educação e a informação para essas pessoas torna-se essencial para que elas possam ter a possibilidade e oportunidade de desenvolverem autonomia e empoderamento na busca pelos seus direitos e, conseqüentemente, o exercício da cidadania. O uso da informação, pelo viés da educação, pode contribuir para que essa população tenha acesso a oportunidades e direitos, indo na contramão da vulnerabilidade social.

Ressalta-se da importância das pessoas LGBTQIAPN+ que possam ter a chance do acesso à educação como todos os outros, têm a oportunidade de se qualificar, de aprender, se transformar e se qualificar para o mercado de trabalho, distanciando-se das possibilidades de uma vida à mercê da vulnerabilidade social. Por meio da educação terá a oportunidade de adquirir moradia, ter uma profissão/emprego, tendo uma formação e construindo qualidade de vida.

Sendo assim, a população LGBTQIAPN+, tendo acesso à educação poderá ter a oportunidade de transformar a si mesma como pontua Freire (1997), de modo que passará por metamorfoses e, conseqüentemente, mudará sua realidade, o meio em que vive, e terá a possibilidade de sair da vulnerabilidade social — nos casos extremos —, qualificando-se para um emprego em sua área de formação. No entanto, ressalta-se que é necessário que o acesso à educação esteja alinhado a outros fatores que possam de fato contribuir para a mudança – tais como políticas públicas, o combate ao preconceito e discriminação, programas sociais etc., por exemplo – o meio social será suscetível a se transformar através da educação, com a reparação da desigualdade social nas políticas públicas que amparem as pessoas LGBTQIAPN+.

Em sua dissertação, intitulada “Pedagogia do salto alto”, Marina Reidel apresenta histórias de travestis e transexuais que são professoras. É possível observar que essas pessoas tiveram suas vidas transformadas através da educação, além de terem modificado o ambiente em que estão inseridas, pois “uma professora transexual que dialoga com outras professoras transexuais e travestis dentro da área da Educação” (Reidel, 2013, p. 48). A autora ainda propôs uma pedagogia de salto alto, que nada mais se configura do que como uma busca por “provocar inquietações e conflitos trazendo personagens que, de uma forma ou outra, poderão ser formadores de adultos de referência. Adultos que poderão ser referenciais para qualquer sujeito em formação, principalmente na perspectiva contemporânea” (Reidel, 2013, p. 48).

A população LGBTQIAPN+, ao longo dos anos, sofreu e sofre com o preconceito, ataques verbais, físicos e/ou psicológicos que fazem parte da vida dessas pessoas. As políticas públicas para população LGBTQIAPN+, especialmente para as pessoas trans, seriam uma reparação para o que

sofrem a cada dia na sociedade, uma oportunidade para ter uma educação digna e que proporcione uma qualificação para obter empregos como todo cidadão brasileiro.

Exemplo disto pode ser verificado no mapeamento feito pelos grupos de ativismo LGBTQIAPN+ que reúnem esforços coletivos para trazer dados estatísticos da realidade que essa população vive. As Organizações Não-Governamentais (ONGs) Acontece Arte e Política LGBTI+, Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) e a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT) lançaram em 2023, por meio do Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil, o Dossiê 2022 Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil, na qual no ano mencionado ocorreram 273 mortes de pessoas dessa população (Gastaldi; Benevides; Coutinho, 2023).

Em continuidade a isto, a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) trouxe o Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021, cujos dados apontam que cerca de 140 assassinatos ocorreram até 31 de dezembro do referido ano, e no seguinte, em 2022, mais 131 foram registrados (Benevides, 2022; 2023). Dados que revelam como a população LGBTQIAPN+ sofre com o preconceito e a discriminação, materializado nas violências que os grupos trazem em seus relatórios.

A população trans acaba ficando à margem da sociedade, além de sofrer preconceito das pessoas fora de casa, a família exerce um grande fator para que isso ocorra em seus lares, pois nem sempre há uma relação de aliança e afeto dentro do núcleo familiar de transexuais, visto que em muitos casos elas são expulsas de casa quando ainda adolescentes.

Há uma necessidade de se adotar políticas públicas para que pessoas LGBTQIAPN+, – em especial as pessoas trans – tenham a chance de acesso à educação e, posteriormente, sejam capazes de entrar no mercado de trabalho em suas áreas de formação. Entretanto, Bortoni (2017, p. 2) aponta que a “expectativa de vida de transexuais é de 35 anos, metade da média nacional”, uma realidade dura que pode vir a ser modificada por meio da inclusão e educação.

Exemplo de políticas públicas a serem utilizadas no ensino superior brasileiro seriam as políticas de ações afirmativas, políticas essas que vêm sendo implantadas ao longo dos anos por diversas universidades públicas brasileiras, como nos exemplos de cotas raciais, sociais, étnicas, de modo a proporcionar reparação pelos danos sofridos por determinadas minorias em relação às suas particularidades.

Da mesma forma como acontece com os debates para criação de políticas públicas, como as políticas de ações afirmativas – cotas sociais, étnicas, raciais, etc., um caminho similar deve ser tomado em relação a implantação de política de ações afirmativas em prol dos direitos da população LGBTQIAPN+ no ensino superior brasileiro. Levantada a pauta, a comunidade acadêmica da Instituição e/ou de movimentos LGBTQIAPN+ precisam discutir e avaliar critérios a serem levados em consideração, de maneira que possa ser viabilizado após estudos e debates entre a comunidade a criação e implantação de políticas públicas na universidade, conforme vem ocorrendo ao longo dos anos em diversas universidades do território brasileiro.

Ao longo dos anos políticas públicas têm sido implantadas em diversas universidades ao longo dos anos para diminuir a desigualdade social no âmbito acadêmico, como as políticas de ações afirmativas. Para ilustrar, menciona-se a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que no ano de 2005 teve membros tanto da instituição como de movimentos sociais buscando a implantação do sistema de cotas para alunos de graduação (Monsma; Souza; Silva, 2013, p. 139). Os autores acrescentam que esse levante “resultou na criação [...] de uma Comissão Especial formada por membros do Conselho Universitário [...] e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão [...], com o objetivo de formular uma proposta de política de ações afirmativas a ser adotada pela UFRGS”.

Após o processo de discussão e debate no qual buscaram avaliar e apontar critérios a serem levados em consideração — como quais tipos de cotas a serem aplicados, sociais ou étnico-raciais —, criou-se na instituição o Programa de Ações Afirmativas da UFRGS, de acordo com a Decisão nº 134/07, aprovada pelo Conselho Universitário, em julho de 2007, com a apresentação de cotas étnico-raciais-sociais, ou seja, destinadas a negros que estudaram em escolas públicas.

Na Universidade Federal de Santa Catarina, em 2006, a Comissão para Acesso com Diversidade organizou um seminário aberto à comunidade acadêmica e em geral para discussões acerca do sistema de cotas a serem criados na Instituição. Durante o seminário algumas demandas foram levantadas pelos povos indígenas presentes, como: a) reserva de 18 vagas para etnias xokleng, kaingang e guarani; b) prioridade de vagas para os indígenas catarinenses; c) vestibular diferenciado para indígenas; d) isenção para os indígenas no ENEM, dentre outras reivindicações (Tragtenberg, 2013).

É possível perceber como, em cada momento e contexto histórico, a criação de políticas de ações afirmativas nascem da inquietação das minorias, cujas vozes passar a ser ouvidas em certa

medida. Não se pode negar a inevitabilidade de levar em consideração para quem se destinam as ações. Embora algumas diretrizes sejam parecidas, em cada grupo há uma questão social diferente, contudo, todas partem da mesma premissa de reivindicação de direitos frente à desigualdade espelhada em um país inteiro.

Em paralelo a esse debate, no dia 2 de março de 2018 a Corte Eleitoral surpreendeu ao permitir que candidatas trans participassem da cota feminina (Fortuna, 2018). A decisão da corte se configura como um passo positivo em prol dos direitos das pessoas trans. Também em 2018, três universidades brasileiras aderiram às políticas públicas de ações afirmativas – cotas – para pessoas trans na graduação, sendo elas: Universidade do Estado da Bahia (UnEB), Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e Universidade Federal do ABC (UFABC).

Embora os passos possam parecer lentos, há um crescimento no diálogo sobre políticas públicas que incluam a comunidade trans. Isto porque, essencialmente, o acesso à educação nada mais é do que um direito básico, previsto na Constituição Federal de 1988, que no Art. 6º do Título II — Dos Direitos e Garantias Fundamentais — apresenta como redação o que segue: “São direitos sociais a **educação**, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. (Brasil, 1988, grifo nosso).

Isto posto, embora o número de instituições públicas possa parecer pouco comparado a quantidade de instituições no território brasileiro, este número começa a crescer com as políticas afirmativas sendo implantadas nas universidades públicas ano após ano, conforme afirmam os autores Rangel, Silva e Amaral (2018):

O pioneirismo de algumas Universidades Públicas na aplicação de Política Afirmativa voltada para pessoas trans marca já fins positivos, pois reforça a necessidade de se incluir e valorizar a diversidade existente no país e demonstra que o Poder Público começa a se preocupar com essa minoria tão marginalizada, trazendo-as para o universo da Pós-graduação Stricto Sensu de modo a contribuir com as pesquisas na área e trazer à discussão temas tão importantes no dia-a-dia das pessoas, como é o caso das pessoas trans. (Rangel; Silva; Amaral, p. 235, 2018).

A implantação dessas políticas afirmativas pode transformar a realidade da população LGBTQIAPN+, assim como outras políticas públicas que possam amparar e reparar o que essa minoria social sofre na sociedade, preconceito e discriminação. Em 2019 um processo seletivo foi lançado, um vestibular voltado para esta população, infelizmente o edital nº 29/2019 foi suspenso

por intervenção do Ministério da Educação e do então presidente Jair Messias Bolsonaro, seria o primeiro vestibular com essa finalidade. A luta por direitos para população LGBTQIAPN+ continua, espera-se que nos próximos anos novas políticas públicas sejam implantadas para que não só a população trans, mas todos membros da sigla possam ter seus direitos resguardados e conquistados.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As vivências das pessoas LGBTQIAPN+ no contexto escolar podem ser difíceis em razão do preconceito, *bullying*, LGBTIfobia que permeia esses espaços, afetando a permanência e o rendimento delas. A Educação é o lugar onde é possível ocorrer as transformações na vida das pessoas conforme Freire (1997) pontua, nesse sentido, o exercício da cidadania, materializado nos direitos sociais tal como a educação, contribui para o empoderamento dessa população.

A Informação tem seu papel de importância no exercício da cidadania, uma vez que a mesma colabora para que as pessoas consigam conhecer seus direitos e deveres, na participação ativa na sociedade, mas para tal, com o desenvolvimento da Competência em Informação assegura que essas pessoas possam saber onde buscar, como acessar, avaliar e usar de forma eficiente às informações, além de oferece que as pessoas não se percam no emaranhado de *fake news* e excesso de informações.

Assim sendo, conforme Belluzzo (2014) ressalta acerca da importância da Competência em Informação para o exercício da cidadania, sabendo buscar informações que levem as pessoas a alcançar independência na sociedade. Nesse sentido, a Educação potencializando este processo de busca de informações, uma vez que ao desenvolver a Educação para a Competência em Informação as pessoas podem aprender a aprender e desenvolver a aprendizagem ao longo da vida, de modo que seja possível exercerem seus papéis enquanto cidadãos participativos em suas comunidades.

No que se refere ao acesso à Educação, um dos direitos sociais garantidos pela Constituição Federal do Brasil de 1988 (Brasil, 1988), além da importância das pessoas saberem encontrar as informações necessárias e saberem avalia-las de forma crítica para seu uso eficiente, saber encontrar informações referente as políticas públicas para acessar o ensino superior – e a própria existência de políticas públicas com foco em minorias sociais, como a população LGBTQIAPN+ - contribui para a materialização do exercício da cidadania de grupos sociais historicamente discriminados.

Deste modo, o trabalho em questão não tem pretensão de ser taxativo, mas de contribuir com discussões teóricas sobre as minorias sociais, cidadania, Educação, Competência em Informação e demais temas que se relacionam aqui. Em verdade, tem-se a intenção de que inquietações possam surgir para que possam nascer pesquisas sobre o tema, em especial ao que se refere às pessoas LGBTQIAPN+, tendo em vista à vulnerabilidade social e o exercício da cidadania dessas.

REFERÊNCIAS

ACARAPE (CE). Edital para Processo Seletivo nº 29/2019. [Processo Seletivo Específico para Pessoas Transgêneras e Intersexuais]. **Acarape**: universidade da integração internacional da Lusofonia Afro-brasileira, Acarape, 09 jul. 2019. Disponível em:

https://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2019/07/PROCESSO-SELETIVO-TTT_2019-2_29_19.pdf. Acesso em: 13 ago. 2023.

BELLUZZO, Regina Célia Baptista. O conhecimento, as redes e a Competência em Informação (coinfo) na sociedade contemporânea: uma proposta de articulação conceitual. **Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, João Pessoa, v. 4, n. esp., p. 48-63, out. 2014. Disponível em:

<https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/pgc/article/view/21276/11749>. Acesso em: 25 ago. 2023.

BENEVIDES, Bruna G. (Org.). **Dossiê**: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021. Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2022. Disponível em:

<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2022/01/dossieantra2022-web.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2023.

BENEVIDES, Bruna G. (Org.). **Dossiê**: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022. Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2023. Disponível em:

<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2023/01/dossieantra2023.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2023.

BORTONI, Larissa. Especial cidadania. **Jornal do Senado**, Brasília, a. 14, n. 598, 20 jun. 2017. Disponível em:

http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/538498/Cidadania_598.pdf?sequence=1. Acesso em: 25 ago. 2023.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação?** São Paulo: Brasiliense, 2007. (Coleção primeiros passos; 20).

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). **Direito das pessoas LGBTQIAP+**. Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal; Conselho Nacional de Justiça, 2022. E-book. 138p. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/12/cadernos-stf-lgbtqia-3.pdf>. Acesso em: 20 set. 2023.

CASALI, Jessica Pereira; GONÇALVES, Josiane Peres. População LGBT em âmbito escolar: preconceitos e discriminações x direito à educação e a cidadania. **Itinerarius Reflectionis**, Goiás, v. 15, n. 1, p. 1-18, 2019. Disponível em: <https://revistas.ufj.edu.br/rir/article/view/55095/32845>. Acesso em: 10 nov. 2023.

CAFÉ, Leonardo. “**A Gente só é, e Pronto!**”: uma análise linguístico-discursiva sobre os impactos da LGBTIfobia na escola. Curitiba: Appris, 2021. 231p.

CARVALHO, Mario; CARRARA, Sérgio. Em direção a um futuro trans? Contribuição para a história do movimento de travestis e transexuais no Brasil. **Sexualidad, Salud y Sociedad Revista Latinoamericana**, Rio de Janeiro, n. 14, n. 2, p. 319-351, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sess/a/bwWdcsDTNwS9mxzBkX6MSmx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 09 nov. 2023.

DUDZIAK, Elisabeth Adriana. Information literacy education: integração pedagógica entre bibliotecários e docentes, visando a Competência em Informação e o aprendizado ao longo da vida. **SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS**, Recife, v. 12, 2002. Disponível em: <http://repositorio.febab.org.br/items/show/4053>. Acesso em: 25 ago. 2023.

DUDZIAK, Elisabeth Adriana. Em busca da pedagogia da emancipação na Educação para a Competência em Informação Sustentável. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, v. 9, n. 1, p. 166-183, jul./dez. 2011. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1925/pdf_8. Acesso em: 20 ago. 2023.

FREIRE, Paulo. Papel da educação na humanização. **Revista da FAEEBA**, Salvador, n. 7, p. 9-17, jan./jun. 1997. Disponível em: <http://www.acervo.paulofreire.org:8080/jspui/handle/7891/1128>. Acesso em: 24 ago. 2023.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

FORTUNA, Deborah. Avanço nos direitos e garantias de transexuais. **Correio brasiliense**, Brasília, n. 20008, p. 6, 2 mar. 2018. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/538889/noticia.html?sequence=1>. Acesso em: 24 ago. 2023.

GASTALDI, Alexandre Bogas Fraga; BENEVIDES, Bruna; COUTINHO, Gustavo (Coord.). **Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2022**. Florianópolis, SC: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2023. Disponível em: <https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/wp-content/uploads/2023/05/Dossie-de-Mortes-e-Violencias-Contra-LGBTI-no-Brasil-2022-ACONTECE-ANTRA-ABGLT.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2023.

GOMES, Marcos Maurício Gondim. **Professores gays, quem se importa com eles?: um estudo autoetnográfico da homofobia contra professores gays nas escolas**. Curitiba: Appris, 2022. 177p.

MARSHALL, T. H.; BOTTOMORE, Tom. **Cidadania e classe social**. São Paulo: Editora UNESP, 2021. 198p.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 2. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000.

MONSMA, Karl; SOUZA, João Vicente Silva; SILVA, Fernanda Oliveira da. As consequências das ações afirmativas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul: uma análise preliminar. *In*: SANTOS, Jocélio Teles dos (Org.). **O impacto das cotas nas universidades brasileiras (2004-2012)**. Salvador: CEAO, 2013.

OLIVEIRA, João Felipe Zini Cavalcante de; PORTO, Tauane Caldeira. A transfobia e a negação de direitos sociais: a luta de travestis e transexuais pelo acesso à educação. *In*: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO, 4., 2016, São Leopoldo. **Anais eletrônicos...** Anais do Congresso Latino-Americano de Gênero e Religião. São Leopoldo: EST, v. 4, p. 322-336, 2016. Disponível em: <http://www.anais.est.edu.br/index.php/genero/article/view/649/363>. Acesso em: 24 ago. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2023.

PRESSER, Nadi Helena. Competência informacional como recurso emancipatório – estudo de caso com portadores de Diabetes Mellitus. **Biblios**: Revista de Bibliotecología y Ciencias de la Información, Perú, n. 48, p. 55-67, 2012. Disponível em: <https://biblios.pitt.edu/ojs/biblios/article/view/63/147>. Acesso em: 20 ago. 2023.

RANGEL, Tauã; SILVA, Geovana Santa da; AMARAL, Shirlena Campos de Souza. Políticas de afirmação no cenário das minorias sexuais na Pós-graduação Stricto Sensu: uma análise da implantação de cotas para pessoas trans nas universidades brasileiras.

Interdisciplinary Scientific Journal, Rio de Janeiro, v. 5, n. 3, p. 225-240, 2018. Disponível em: <http://revista.srvroot.com/linkscienceplace/index.php/linkscienceplace/article/view/564/2> 95. Acesso em: 20 ago. 2023.

REIDEL, Marina. **A pedagogia do salto alto**: histórias de professoras transexuais e travestis na educação brasileira. 2013. 162 f. Dissertação (Mestrado em Educação) -- Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/98604>. Acesso em: 24 ago. 2023.

REIS, Toni (Org.). **Manual de comunicação LGBTI+**. 2. ed. Curitiba: Aliança Nacional LGBTI/Gay Latino, 2018. Disponível em: <https://www.grupodignidade.org.br/wp-content/uploads/2018/05/manualcomunicacao-LGBTI.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2023.

RIGHETTO, Guilherme Goulart; CUNHA, Miriam Figueiredo Vieira da; VITORINO, Elizete Vieira. O papel social do bibliotecário voltado às pessoas trans: aproximações teóricas. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 25, n. 1, p. 212-238, jan./abr., 2019. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/80877/50330>. Acesso em: 09 nov. 2023.

RIGHETTO, Guilherme Goulart; VITORINO, Elizete Vieira. **#TRANSliteracy**: competência em informação voltada às pessoas trans. São Paulo: Pimenta Cultural, 2019. 253p.

RIGHETTO, Guilherme Goulart. Competência em Informação às pessoas transgênero: conjecturando diálogos insurgentes frente ao CISTema. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 27, n. 2, p. 101-128, abr./jun., 2022. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/204294>. Acesso em: 09 nov. 2023.

TORRES, Marco Antonio. Direitos humanos LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais) na educação e as lógicas heterossexistas. *In*: FAZENDO GÊNERO, 9., 2010, Florianópolis. **Anais eletrônicos...** Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010. Disponível em: http://www.fg2010.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1278195712_ARQUIVO_FazendoGenero9MarcoAntonioTorres.pdf. Acesso em: 24 ago. 2023.

TEIXEIRA-FILHO, Fernando Silva; RONDINI, Carina Alexandra; BESSA, Juliana Cristina. Reflexões sobre homofobia e educação em escolas do interior paulista. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 4, p. 725-742, dez. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/kmTgXQvS4xy98mCJ973f4kP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 nov. 2023.

SANTANA, Leonardo. **O Estado Laico no confessionalário**: o debate sobre a criminalização da homofobia e da transfobia. Curitiba: Appris, 2019. 163p.

SILVA, André Luiz Avelino da; VALÉRIO, Erinaldo Dias. Não faça a “egípcia” em tempos de COVID 19: LGBTI+ competentes em informação. **REBECIN**, São Paulo, v. 7, número especial, p. 156-175, 2020. Disponível em: <https://portal.abecin.org.br/rebecin/article/view/205/205>. Acesso em: 09 nov. 2023.

TRAGTENBERG, Marcelo Henrique Romano. O processo de elaboração e aprovação do Programa de Ações Afirmativas da Universidade Federal de Santa Catarina (2002-2007). In: SANTOS, Jocélio Teles dos (Org.). **Cotas nas universidades: análises dos processos de decisão**. Salvador: CEAO, 2012.

SILVA, Carlos Robson Souza da. Competência em Informação na educação profissional: relato de experiência do II Faróis de Alexandria do IFCE, Campus Cedro, **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 17, n. esp. V Seminário de Competência em Informação, p. 01-14, 2021. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/1614/1283>. Acesso em: 20 set. 2023.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA. Conselho Universitário. **Resolução nº 1.339/2018, de 28 de julho de 2018**. Aprova o sistema de reservas de vagas para negros e sobrevagas para indígenas; quilombolas; ciganos; pessoas com deficiência; transtorno do espectro autista e altas habilidades; transexuais, travestis e transgênero, no âmbito da UNEB, e dá outras providências. Salvador: Conselho Universitário, 2018. Disponível em: https://proaf.uneb.br/wp-content/uploads/2022/06/Res_1.339_2018consu--Res_reserva-de-vagas.docx.pdf. Acesso em: 13 ago. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Conselho Acadêmico de Ensino. **Resolução nº 04/2019, de 27 de novembro de 2019**. Dispõe sobre reserva de vagas para índios aldeados, membros das comunidades remanescentes dos quilombos, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), e imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade na transição dos Bacharelados e Interdisciplinares para os Cursos de Progressão Linear (CPL). Salvador: Conselho Acadêmico de Ensino, 2019. Disponível em: https://ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/resolucoes/resolucao_04.2019_-_cae.pdf. Acesso em: 13 ago. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Conselho Universitário. **Resolução nº 190, de 21 de novembro de 2018**. Estabelece reservas de vagas para pessoas transgêneras, nos cursos interdisciplinares da UFABC e cria Comissão Especial para Pessoas Transgêneras - CEPT. Santo André: Conselho Universitário, 2018. Disponível em: http://www.ufabc.edu.br/images/consuni/resolucoes/resolucao_consuni_190_-

estabelece reservas de vagas para pessoas transgeneras nos cursos interdisciplinares da ufabc e cria a cept.pdf. Acesso em: 13 ago. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. Conselho Acadêmico. **Resolução nº 017/2018, de 12 de março de 2018**. Dispõe sobre o sistema de cotas raciais para o acesso e outras políticas afirmativas para a Permanência de estudantes Negras (os), Quilombolas, Indígenas, Pessoas Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis) e Pessoas com Deficiência em todos os Cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Cruz das Almas: Conselho Acadêmico, 2018. Disponível:
https://ufrb.edu.br/soc/components/com_chronoforms5/chronoforms/uploads/documento/20180313110411_Resoluo_N_17-2018.pdf. Acesso em: 13 ago. 2023.

VALE, Mariene Alves do; VITORINO, Elizete Vieira. Fontes de informação online para comunidade LGBT+. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 15, n. esp. Melhores trabalhos CBBBD, p. 50-71, 2019. Disponível em:
<https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/1338/1171>. Acesso em: 09 nov. 2023.

VENTIMIGLIA, Rafael; MENEZES, Aline Beckmann. **LGBTfobia na escola**: possibilidades para o enfrentamento da violência. Curitiba: Appris, 2020. 131p.